



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.311, de 09 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 261.230,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300122.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4.4.9.0.52.51.00.00 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (0535).....
.....R\$ 1.230,00

**Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-2266100922.005 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA CRUZ DO SUL - FADESC - LEI Nº 3.715, DE 08/06/01

4.5.9.0.66.02.01.00 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTE (0171).....R\$ 200.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030201071.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL (2380).....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 261.230,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.99.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS (0373).....R\$ 1.230,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678201011.011 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO (0732).....R\$ 200.000,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030101071.041 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO ARROIO GRANDE

4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO (2256).....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 261.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doar órgãos, doar sangue, salvar vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você